



**RAIMUNDA LOUZIMAR SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA - ME**  
CNPJ 24.313.398/0001-84

Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Mudança de Titularidade do Processo SPU nº 10777807-6 referente à renovação da licença de operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Crato-Ce na Rua Monsenhor Esmeraldo, 601, Centro, CEP 63.100-310. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Prefeitura Municipal de Beberibe - Errata -** Pelo presente aviso e em cumprimento às disposições do art. 21, capul e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Prefeitura de Beberibe** comunica aos interessados que no Edital do Pregão Eletrônico nº 03.22.01/2016, a se realizar no dia 22/03/2016, às 08h, onde se lê: Abertura das Propostas: 22/03/2016, leia-se: Abertura das Propostas: 22/03/2016, posto que redação equivocada. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Maria Edcarla Freitas Santos**

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2016.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/03/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito, garrafas plástico de 20l e água engarrafada, através das diversas secretarias deste município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda**.

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 18.004/2016.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22/03/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, patrimônio e almoxarifado, de interesse da A.M.T.Q, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **José Ivan de Paiva Júnior**.

**Prefeitura Municipal de Cascavel - Extrato de Publicação -** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente a **CONCORRÊNCIA Nº 12.16.02/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO-ÍNFANCIA TIPO 1, CE 138 - BICA - CASCVEL/CE**, declarando as seguintes empresas **INABILITADAS: NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ 04.684.185/0001-51 por ter descumprido com o item 6.2.1.4 alínea "B" c/c "B.2.4" do Edital; **HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ 01.361.550/0001-68; por ter descumprido com o item 6.2.1.4 alínea "B" c/c "B.2.4" do Edital; **CPROL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 09.565.115/0001-06; por ter descumprido com o item 6.2.1.4 alínea "B" c/c "B.2.4" do Edital; **M BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ 20.967.182/0001-81 por ter descumprido com os itens 6.2.1.3 alínea "B" e 6.2.1.4 alínea "B" c/c "B.3" do edital. **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ 08.642.026/0001-45 por ter descumprido com o item 6.1 e 6.2.1.4 alínea "B" do edital. **M BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ 20.967.182/0001-81, por descumprimento do item 6.2.1.3 alínea "B" do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. **Cascavel/CE, 09 de março de 2016. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

**Edital de Pregão Presencial Nº 03/2016 -** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público que no dia 22/03/2016, às 09:00h, em seu Plenário, localizada à Rua Professor Cavalcante, 635, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de combustível (gasolina comum).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016-SEDUC -** A Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TP Nº 02/2016-SEDUC, cujo OBJETO: Construção de Quadra Políesportiva Coberta com Vestiário na Escola de Cidadania Santa Rosa, localidade de Jardim, que foi a seguinte: **LICITANTES HABILITADOS: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, MASTER ENGENHARIA LTDA e E. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS:** por descumprimento das exigências seguintes: **A.B. CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - 2.2.2.4.4.1 IV, SEMAS IMPERILUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - 4.1.III.b e 4.1.III.c e DOLMEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - 4.1.III.b e 4.1.III.c.** Está Aberto o Prazo para interposição de Recursos Administrativos. **Crateús-CE, 09 de Março de 2016. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.02.01/2016-PP/SRP -** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Março de 2016, às 14h, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, N° 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP, tombado sob o Nº 03.02.01/2016-PP/SRP, com o seguinte Objeto: **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de livros "Começando a Aprender Integrado Vol. 1" e "Kit Buriú Mirim" (1, 2 e 3) destinados aos alunos da Educação Infantil (de 24 à 48 meses) e livros de "Gramática" e "Aprova Brasil" para atender os alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Município de Tianguá-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, N° 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2289, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 10 de Março de 2016. Felipe Moita Leão - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Tomada de Preços Nº 2016.03.10.01.** O Município de Barreira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 28/03/2016 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa para Prestação de Serviços de cobertura, divulgação e transmissão dos atos e matérias institucionais junto ao Gabinete do Prefeito do município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 10 de março de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.03.10.01.** O Município de Barreira por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.03.01/2016.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Tavora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 04.03.01/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOLO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM A BR 116 (KM 325), AS COMUNIDADES RURAIS DE TORRÕES, PORÇÕES, SOSSEGO, ENPAPIEIRO E ILHA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Que se realizará no dia 29/03/2015, às 08:00hs. Referido EDITAL, poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 08 de Março de 2015. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que a licitação que estava marcada para as 09:00 horas do dia 16 de Março de 2016, foi adiada para 09:00 horas do dia 28 de Março de 2016 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para **ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE PVC PARA AMPLIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS 1400 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e no site [www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes](http://www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes). **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 10 de Março de 2016. MAURILO MAIA DE FREITAS - Comissão de Licitação - Presidente.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANÇAS, BENS E CARGAS NO ESTADO DO CEARÁ. EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ANO 2016**  
O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes de Mudanças, Bens e Cargas no Estado do Ceará, Sindicato dos Caminhoneiros, com base territorial no Estado do Ceará, designado pela sigla SINDICAM-CE, CNPJ nº 02.499.529/0001-27, registrado no MTE por meio do nº 5000.001754/98. Nos termos do artigo 605 da CLT, pelo presente Edital, faz saber aos **Sinhos Empregadores das Empresas de Transportes de Mudanças, Bens, Cargas em Geral, e Logística do Estado do Ceará**, e com observância da nova "LEI DOS MOTORISTAS", Lei nº 13.103, de 02 de Março de 2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de motoristas, e, ainda, os **Senhores Empregadores do Ramo Econômico da Indústria, Comércio, Serviços e Locação de Equipamentos em todo Estado do Ceará**, que tenham carga própria em seus estabelecimentos independente da atividade preponderante da empresa, por se tratar de categoria diferenciada conforme CLT, art. 511, §3º, que: conforme dispõe o art. 582 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deverá ser efetuado até o dia 31 de março e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficarão sujeitos às penalidades previstas no art. 600 da Consolidação das Leis Trabalhistas, sem prejuízo do ajuizamento de ação competente, as empresas que não recolherem a contribuição sindical de seus empregados até a data acima descrita ou que o fizerem depois do prazo fixado. A guia de recolhimento está disponível no site da CEF e no site do próprio SINDICAM-CE, ou ainda em sua sede à Rua Solon Pinheiro, 430 - Centro, Fortaleza/CE - CEP: 60.050-040 telefone: (85) 3021-3162 OU 3021-3326 site: [www.sindicamce.org.br](http://www.sindicamce.org.br). Os empregadores não poderão utilizar qualquer outra guia que não seja a do SINDICAM-CE CNPJ nº. 02.499.529/0001-27, Código Sindical nº 000.000.98537-9, assim como deverão encaminhar relação com os nomes dos empregados, função, mês de admissão, salário, valor e contribuição das Leis Trabalhistas, sem prejuízo do ajuizamento de ação competente, até 15 dias após o recolhimento, no âmbito da Portaria MTE/GM nº 2.239 de 29 de dezembro de 1993. Fortaleza-CE, 09 de Março de 2016. **JOSE TAVARES FILHO - PRESIDENTE.**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016**  
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E EM GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CE em cumprimento ao Art. 605 da CLT vem NOTIFICAR que todas as empresas do Logística Intermodal, Logística Integrada, Logística em Geral, Armazéns Gerais, Comércio Varejista e Atacadista, Indústria em Geral, Transporte, Depósitos de Armazenagem, Empresas de Movimentação de Mercadorias, Central de Abastecimento e Central de Alimentos, e as escritórios de Contabilidade e demais empresas de ramo econômico aqui não relacionado, empresas públicas ou privadas, independentemente de sua atividade preponderante, no Estado do Ceará, de que acordo com o art. 8 C.F. e 577 e 578 da CLT, e a entidade sindical referida a única representante dos trabalhadores (excetuados os trabalhadores empregados) que laboram nas empresas acima relacionadas exercendo as funções de: carga e descarga de produtos e mercadorias, acomodação, remoção, manualmente, com auxílio de carrinho, máquinas de empilhadeiras e transpaleta, conforme determina Lei Federal nº 12.023/2009 em seu artigo 2º, e de que acordo com o art. 511, §3º da CLT e Portaria Ministerial nº 3.204/88 são esses empregados integrantes de categoria profissional diferenciada dos movimentadores de mercadorias, e que a contribuição sindical tem natureza compulsória e tributária prevista em Lei (arts. 578 e 610 da CLT). Desta forma, a contribuição sindical descontada dos empregados no mês de Março de 2016 e feito recolhimento do repasse até 30/04/2016 todos integrantes da categoria diferenciada dos movimentadores de mercadorias que exercem as funções elencadas no art. 2º da Lei nº 12.023/2009, deverá ser recolhida em favor da entidade sindical de primeiro grau SINTRAMOCE (Código Sindical nº 000.000.000.98576-4 e CNPJ nº 02.499.529/0001-27). No entanto, sua Contribuição Sindical descontada de seus empregados movimentadores de mercadorias for recolhida à outra entidade sindical, por sua livre e espontânea vontade, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 600 da CLT, estando o SINTRAMOCE autorizado pelo art. 606 da CLT para propor medida judicial cabível. Obs.: As empresas que não receberem a guia de recolhimento da Contribuição Sindical deverão entrar em contato com o SINTRAMOCE através do telefone: (65) 3315-4147 ou pelo email: [sindicalstabilizacia@hotmail.com](mailto:sindicalstabilizacia@hotmail.com) ou que estiver com dúvidas quanto ao recolhimento, realize o pagamento em consignação com o nome G.C. Art. 335 item IV, depósito em Julho. Fortaleza/CE, 07 de Março de 2016, **Cleber Brizola Dias - Diretor Presidente.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJU E AMÊNDOAS VEGETAIS NO ESTADO DO CEARÁ**  
CNPJ: 03.294.144/0001-96 CÓDIGO SINDICAL: 016.504.904-79-1  
**AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2016**  
Pelo presente, ficam notificadas todas as empresas de beneficiamento de castanha de caju e amêndoas vegetais no Estado do Ceará, que a título de Contribuição Sindical, deverão descontar de todos os empregados representados por esta entidade sindical, o valor equivalente a 1/30 (um trinta avos) na folha de pagamento do mês de março de 2016, de acordo com o art. 582 da CLT, recolhendo os valores descontados a Caixa Econômica Federal, até o 5º dia do mês de Abril de 2016, de acordo com a CCT 2015/2016. As guias para o recolhimento estão à disposição gratuitamente na sede desta entidade sindical pelo sistema CAPCAIXA. O não cumprimento do recolhimento, as empresas estarão sujeitas às ações cabíveis, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. Após o recolhimento, deverá ser enviada ao Sindicato, cópia da guia quitação acompanhada da relação nominal dos empregados. Fortaleza, 10 de Março de 2016. **LUIZ GONZAGA DAMASCENO FILHO - Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE**  
Torna-se público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Simplificada - Construção da Cozinha comunitária, localizada na Rua José Pereira do Nascimento, nº 2773 no Bairro Lagoa do Toco, Zona Urbana do Município de Russas- CNPJ 07 535 446/0001-60. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão**